

PORTARIA 179/2024

MANDA EMPENHAR

ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO , **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 439/2024 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Vereador ANTONIO JOSÉ PANDOLFO a importância de **R\$349,76 (Trezentos e quarenta e nove reais com vinte e seis centavos)**, proveniente de uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre, com ida marcada para dia 08/08/2024 em torno de 06h00 de Guaporé e retorno no mesmo dia na parte da tarde, o qual participará de audiência nos Gabinetes de deputados de sua bancada na Assembleia Legislativa.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 02 DE AGOSTO DE 2024.

ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO
PRESIDENTE